



PORTARIA N° 22/2021

"Dispõe sobre a nomeação dos membros da junta administrativa de Recursos de Infrações - JARI e da outras providências".

Donizete Aparecido Viaro, Prefeito do Município de Paranhos no uso de suas atribuições legais, e:

Decreta:

Art. 1° - Nomear os seguintes membros para constituição da junta administrativa de recursos de infrações - JARI, obedecidos os seguintes critérios para a sua composição: (resolução 357110- CONTRAN).

I - Adalcino Pereira de Almeida - integrante com conhecimento na área de transito, que será presidente da **JARI**;

II - Paulo Ricardo Klaus - representante do Órgão Executivo Municipal de Transito;

III - Claudinei Orgado - representante da entidade representativa da sociedade da sociedade ligada a área de transito - Sociedade Civil.

Art. 2°. As despesas decorrentes da execução deste decreto, correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

Art. 3°. Os membros da junta Administrativo de Recursos e Inflações - JARI- prestam serviço de relevâncias e alto valor social ao município.

Art. 4°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto 15/2017 e demais disposições em contrário.

Paranhos, em 07 de janeiro de 2021.


DONIZETE APARECIDO VIARO
PREFEITO MUNICIPAL